

06 de Abril de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DE VARIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

CPF:

CPF:

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DE VARIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA SUNSET ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO LTDA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Frederico Vasconcelos Ferreira, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia CONTRATANTE e a empresa SUNSET ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.373.522/0001-15, com endereço comercial na Rua Reges Pacheco, nº 634, Centro, na cidade de Barra do Choça, Bahia, representada neste ato pelo Sra. Candice Nogueira Lima, brasileira, solteira, empresária, portadora de identidade nº 1176590456 SSP-BA e CPF nº 020.202.445-86 aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA.

Ficam alterados a quilometragem e tipo de veículo das linhas objeto da Cláusula Primeira do Contrato de nº 058/2017 que serão cumpridos obedecendo ao ANEXO I anexo, que integra este aditivo.

II – CLÁUSULA SEGUNDA.

A modificação do presente aditivo atinge EXCLUSIVAMENTE os roteiros inicialmente acordados sendo mantido o preço inicialmente contratado por quilometragem de cada tipo de veículo.

III – CLÁUSULA TERCEIRA.

O presente aditamento faz-se necessário tendo em vista que, após início dos serviços de transporte escolar foram identificados em algumas rotas necessidade de aumento de quilometragem e substituição de veículo na linha devido ao ingresso de novos alunos na rede municipal de ensino no ano letivo de 2018. Logo, o presente aditamento faz-se necessário para corrigir a quilometragem das rotas do transporte escolar nas linhas que houve acréscimo no número de alunos de comunidades rurais não previstas anteriormente, fazendo com que houvesse necessidade de mudança na quilometragem e alteração do tipo de veículo das linhas licitadas.

IV – CLÁUSULA QUARTA.

Com a alteração da quilometragem e substituição do tipo de veículo das linhas, decorrente da modificação conforme o ANEXO I, que integra esse aditivo, representando um acréscimo no preço global do contrato, que passará de R\$ 1.131.951,73 (um milhão cento e trinta e um mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos), para R\$ 1.175.643,73 (um milhão cento e setenta e cinco mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos).

V – CLÁUSULA QUINTA.

O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato de prestação de serviços de prestação de serviços de transporte escolar de alunos de varias localidades do município nº 058/2017, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas, inclusive quanto à sua vigência.

VI – CLÁUSULA SEXTA.

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Licínio de Almeida - Bahia, 01 de Março de 2018.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

SUNSET ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO LTDA - ME
Candice Nogueira Lima
Empresa Contratada

Testemunhas:

ANEXO I

Aumento de quilometragem devido ao acréscimo de alunos da rede Municipal de ensino.

Linha: São Pedro/Peri Peri/Curral Velho, Alteração de 97,20 km para 117 km.

Linha: Lagoa de Fora/Tigre/Sussuarana, Alteração de 56,25 km para 75,20 km.

Linha: Licínio/Tamboril/Paiol I/Paiol II, Alteração de 70 km para 74 km.

Linha: Tauápe/Olho D' Agua/ Canudos/Piabanha, Alteração de 122,4 km para 134 km.

Linha: Jurema/Pau Ferro/Agreste/Lagoa do Mato, Alteração do tipo de veículo de automóvel para van.

Licínio de Almeida - Bahia, 01 de Março de 2018.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

SUNSET ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO LTDA - ME
Candice Nogueira Lima
Empresa Contratada